



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

PORTARIA Nº 067/2021 – GB-PRES-CMP

Em 18 de Janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora, **PATRICIA MARTINS PATEZ**, matrícula 110371-7, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados por esta Câmara Municipal durante o exercício de 2021, e que será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela servidora **ALINE DE SÁ BEZERRA**, matrícula 110221-4.

Art. 2º - Determina que a fiscal ora designada, ou na ausência desta, a fiscal substituta, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços/produtos prestados e ou entregues pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas